ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.780/2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Taxistas da Região Sudoeste de Rondônia-ASTRESURON".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA REGIÃO SUDOESTE DE RONDÔNIA-ASTRESURON, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.201.009/0001-11.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA REGIÃO SUDOESTE DE RONDÔNIA-ASTRESURON, tem sua sede localizada a Avenida Maceió, 5048, Município de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 24 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2BD8DC44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2014. Edição 1250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/